



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA MICHELI
SHERON NUNES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Micheli Sheron Nunes, pelos relevantes serviços de caráter social e comunitário prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadã Cuiabana destina-se a homenagear pessoas que, mesmo não tendo nascido nesta Capital, aqui construíram sua história de vida, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município.

Micheli Sheron Nunes, natural de Jaciara/MT e residente em Cuiabá desde julho de 2021, destaca-se por sua trajetória marcada pela dedicação à família, pelo compromisso social e pela atuação em causas voltadas à inclusão e à cidadania. Mãe atípica de criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), transformou os desafios pessoais em engajamento social, tornando-se exemplo de empatia, responsabilidade e defesa dos direitos das crianças e das pessoas com deficiência.

Participa ativamente de ações sociais, com destaque para o **Projeto XÁS CRIANÇAS**, desenvolvido pelo Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar, iniciativa que promove o bem-estar, a inclusão social e o apoio a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação é pautada pela responsabilidade social, pelo espírito solidário e pelo compromisso com o desenvolvimento humano, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da comunidade cuiabana e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante de sua conduta exemplar, de sua relevante atuação social e do vínculo construído com Cuiabá, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Cuiabana à senhora Micheli Sheron Nunes, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à sua contribuição para o Município e para o bem-estar da população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003000320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

